



## **CIRCULAR Nº003 /D.GERAL – FAS/2025**

### **Assunto: Adopção gradual e complementar do PMT (Proxy Means Testing) como critério de selecção de beneficiários de continuidade do Programa KWENDA 2**

No âmbito da implementação do Programa de Melhoria do Sistema de Protecção Social para o Capital Humano e Resiliência – KWENDA 2, avaliado em 520 milhões de Dólares Americanos, 400 milhões financiados por Crédito do Banco Mundial e 120 milhões do Governo de Angola, foi aprovado o Manual de Operações (MO) da Componente de Transferências Sociais Monetárias.

O referido Manual prevê a continuidade dos beneficiários do Programa de Fortalecimento da Protecção Social (KWENDA 1) em áreas rurais, por mais um ano e a continuidade até a maturidade do Programa de um grupo pequeno de beneficiários que depois de dois anos de Transferências Sociais Monetárias ainda permanecerem abaixo da linha da pobreza. Prevê também a expansão gradual do programa para áreas urbanas seleccionadas. Com o objetivo de garantir que o programa continue a ser dirigido às famílias e indivíduos em situação de maior vulnerabilidade e com base em evidências globais sólidas, o Instituto de Desenvolvimento Local (FAS), na qualidade de implementador e baseando-se nas directrizes do MO, estabeleceu uma avaliação indirecta de rendimentos. Esta avaliação, é baseada numa fórmula de PMT (Proxy Means Testing) complementada por focalização geográfica e validação comunitária, permitirá aferir de forma mais precisa os critérios de elegibilidade dos beneficiários.

A utilização desta fórmula de PMT híbrido será implementada de forma gradual, permitindo uma transição suave e a adaptação dos processos de registo e verificação.

O referido Manual de implementação das TSM, foi aprovado pelo BM a 25 de Abril de 2025 e pelo Conselho de Direcção do FAS em 6 de maio de 2025.

Todos beneficiários de continuidade do Programa devem ser seleccionados em conformidade com o previsto no Manual de referência das TSM.

Esta circular entra imediatamente em vigor.

**Direcção Geral do Instituto de Desenvolvimento Local, em Luanda,**  
10 de Setembro de 2025.

  
**O Director Geral**  
**Belarmino Jelembi**